

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil**DECRETO Nº 49 , DE 01 de setembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de setembro de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas

Gabinete Civil

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|-------------------------------|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 70.000,00 |
| 14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | | | | | 70.000,00 |
| | 1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS | | | | 70.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15200000 | 0001 | 70.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 70.000,00 |
| 14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | | | | | 70.000,00 |
| | 1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS | | | | 20.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15100000 | 0001 | 20.000,00 |
| | 1036 REFORMA DO GINÁSIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA COMUNIDADE DE BARROS PRETO | | | | 50.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 15100000 | 0001 | 50.000,00 |

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:61CC690F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2021. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>